

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **MÔNICA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140558-6, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:A7E93B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 600/2025

PORTARIA nº 600/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaratama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaratama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA CAMPELO**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 140546-0, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:D3105F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 602/2025

PORTARIA nº 603/2025

EMENTA: Cessão de servidora pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaratama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, com data de 23 de maio de 2023, aditivado aos 11 (onze) dias de dezembro de 2025, conforme Segundo Termo de Aditivo de Prazo, assinado entre o Município de Solonópole e o Município de Jaguaratama/CE;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores, o Poder cedente será ressarcido mensalmente, **até o 10º dia de cada mês**, pelo Poder Cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciários, através de depósito na **conta 30.266-X agência 4.514-4 do Banco do Brasil**;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio n.º 002/2023, que trata da vigência e da prorrogação a critério das partes, mediante emissão de nova portaria de cessão do Poder Cedente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **NAYARA DIÓGENES ALVES**, brasileira, servidora pública municipal, na função de Professora, matrícula funcional nº 300199-7, **CEDIDA** para exercer suas atividades junto ao **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em conformidade com as cláusulas do **Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores**, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE** e posterior ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2025, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:BC23BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 602/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 602/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERAR a senhora FRANCISCA ELIENEIDE NEGREIROS ALMEIDA, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaratama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, **Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará**, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**